

RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CMGTES Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a realização da Etapa do Segmento Usuário, da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1ª CMGTES).

A Presidência da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES), no uso de suas prerrogativas, e:

Considerando a Resolução CNS nº 731, de 19 de janeiro de 2024 que Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando a Resolução CNS Nº 732, de 02 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);

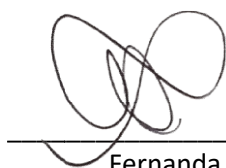
Considerando a Resolução CMS Nº 238, de 14 de fevereiro de 2024, que convocou a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, presidida pela Escola de Saúde Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Etapa do Segmento Usuário, da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1ª CMGTES), a ser realizada por meio de plataforma online, no dia 02 de abril de 2024, às 18h30min, no seguinte link: meet.google.com/pmt-hgpk-wyv

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Pinhais, 28 de fevereiro de 2024.



Fernanda Carolina Capistrano
Presidente da Comissão Organizadora
1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde